

**Administração Central
Unidade de Recursos Humanos**

COMUNICADO Nº 02 - URH, DE 05 DE MAIO DE 2023

O Coordenador Técnico da Unidade de Recursos Humanos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, diante da determinação da Senhora Diretora Superintendente e considerando a manifestação ocorrida no dia 26 de abril de 2023, em razão da Greve Nacional da Educação, **COMUNICA** que a ausência dos servidores que participaram da mesma deverá ser lançada apenas como **falta simples**, devendo constar na observação “paralisação mediante compensação” nos apontamentos de frequência.

Comunicamos, também, que as horas não trabalhadas e pagas deverão ser compensadas/repostas até o mês subsequente, na seguinte conformidade:

1. para os docentes, de acordo com o calendário escolar;
2. para os servidores administrativos e auxiliares de docente, a compensação será de 1 (uma) hora por dia.

Ocorrendo a compensação/reposição dever-se-á informar no apontamento de frequência do mês de **maio/2023** dos respectivos servidores, que a compensação/reposição foi efetuada, registrando-se o(s) dia(s) de sua(s) realização(ções) e que a falta fica cancelada.

Não ocorrendo a compensação, deverá proceder ao desconto financeiro em Folha de Pagamento e o dia será considerado como falta injustificada.

Comunicamos, ainda, que o controle da referida compensação/reposição deverá ser de responsabilidade de cada direção da Unidade de Ensino.

VICENTE MELLONE JUNIOR

Coordenador Técnico

LAURA M. J. LAGANÁ

Diretora Superintendente